



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 837, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Decreta Luto Oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento da Sra. Laura Maria Rodrigues de Freitas Faraco, ocorrido na data de 03/10/2022, nesta Cidade;

Considerando que a Sra. Laura Maria Rodrigues de Freitas Faraco, foi primeira-dama no mandato de 1983, quando seu esposo Adão Conceição Dornelles Faraco, exerceu o cargo de Prefeito de Alegrete-RS;

Considerando que a Sra. Laura Maria Rodrigues de Freitas Faraco, é mãe do atual gestor da pasta da Secretaria de Administração, Sr. José Lúcio Faraco e do Sr. Paulo Rodrigues de Freitas Faraco, atual gestor da pasta da Procuradoria Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias no Município de Alegrete, em virtude do falecimento da Sra. LAURA MARIA RODRIGUES DE FREITAS FARACO, ocorrido na data de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 03 de outubro de 2022.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete, em exercício

Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com